



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

# Câmara Municipal de Natal

Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete da vereadora Eudiane Macedo

VEREADORA  
**EUDIANE**  
**MACEDO**  
A amiga de Todos!

PROJETO DE LEI N.º 00155/15

CMNat - Projeto de Lei  
Número. 155/15  
Folha. 06

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Vereadora Amanda Gurgel, que dispõe sobre a concessão de licença paternidade aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Atendendo as regras inerentes processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme preceitua o art. 62 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Ao realizar análise dos autos, verifico que o projeto de lei em comento, está dentro da legalidade e constitucionalidade exigida, portando não existi óbices ao seu prosseguimento.

Compreendo importância de se assegurar o direito ao pai de participar integralmente do primeiro mês de vida de seu filho e proporcionar ao mesmo um ambiente familiar completo e mais acolhedor.

Dante do Exposto, dou **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto de lei.

É o nosso parecer.

Natal, 29 de Outubro de 2015.

  
EUDIANE MACEDO  
Vereadora/Relatora